

Mecanismos de Patrocínio

A Orquestra Filarmônica de Minas Gerais possui projetos aprovados nas Leis Estadual e Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet). Veja abaixo as características de cada mecanismo.

MECANISMO	QUEM PODE PATROCINAR	PATROCÍNIO	BENEFÍCIO FISCAL	CONTRAPARTIDA DO PATROCINADOR
Lei Rouanet	Pessoas Físicas	Até 6% do IR devido	100% do valor patrocinado (art. 18)	Não requer
	Pessoas Jurídicas	4% do IR devido		
Lei Estadual de Incentivo à Cultura	Pessoas Jurídicas	De 3% a 10% do ICMS devido	Variável de acordo com o faturamento da empresa	De 1% a 5% em moeda ou serviço

Para conhecer melhor as possibilidades da sua empresa se tornar parceira do projeto e nossa política de cotas e contrapartidas envie um e-mail para contato@filarmonica.art.br ou ligue para (31) 3219-9000.